

PORTARIA Nº 242 DE 30 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23399.000292/2011-11:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **HIGOR VINÍCIUS DOS REIS LEITE**, lotado no Campus Paranaguá, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 09 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização em "Marketing Empresarial", emitido pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.



Neide Alves